

EDITAL PROEX MICROCREDENCIAIS 01/2026

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – torna público o edital de abertura de inscrições para a seleção de bolsistas – cadastro reserva - que atuarão no desenvolvimento de atividades junto à PROEX UEPG, por tempo determinado, no âmbito do “**Programa de Fomento à Oferta de Cursos Microcredenciais para Servidores Públicos e Sociedade Paranaense**” como parte integrante das ações estratégicas da Secretaria de Estado da Ciéncia, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS E ESPECIFICAÇÃO

1.1 É objeto deste edital o preenchimento de vaga para **PROFISSIONAL GRADUADO – BOLSISTA** em **Engenharia de Computação, Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação**.

1.2 Os classificados serão convocados dentro do limite de vagas e de acordo com as necessidades do Curso.

ÁREA	VAGAS
Profissional Graduado em Engenharia de Computação, Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação	Cadastro reserva

1.3 Atividades e competências necessárias/desejáveis

a) Dar suporte à Coordenação do Projeto Oferta de Cursos Microcredenciais e aos professores envolvidos em todo o processo de trabalho (planejamento e execução);

b) Criar layout de tema para moodle com o uso adequado das técnicas de acessibilidade e responsividade;

c) Realizar codificação de layout do tema para html5, css3, javascript validados pelo w3c e compatível com os navegadores Chrome, Firefox e Edge;

d) Pesquisar novidades em plugins, módulos e blocos do Moodle a serem utilizados na Escola de Extensão da PROEX/UEPG;

e) Documentar todos os itens personalizados (inclusive comentar os códigos) e realizar reuniões de instrução, com os demais integrantes da equipe, sobre cada etapa de desenvolvimento;

f) Configurar, replicar e organizar salas virtuais dentro do AVA Moodle;

-
- g) Formatar textos, imagens e demais materiais que os professores/coordenadores precisem adicionar às salas virtuais do AVA Moodle;
 - h) Diagramar conteúdo em html, css e utiliza bibliotecas de javascript;
 - i) Criar, editar e configurar atividades no AVA Moodle, conforme orientação dos professores e dentro dos padrões da PROEX/UEPG;
 - j) Realizar a gravação, edição e publicação de vídeo aulas, vinhetas e demais produções audiovisuais que a Escola de Extensão da PROEX/UEPG venha precisar;
 - k) Trabalhar de forma conjunta com equipes de ensino, formação continuada e TI (NTI/UEPG)
 - l) Realizar e participar de oficinas e cursos de formação continuada.
 - m) Auxiliar em eventos da Escola de Extensão da PROEX/UEPG que necessitem de gravação e/ou transmissão em tempo real;

1.4 Será convocado o primeiro candidato classificado para assumir a vaga do Processo Seletivo constante deste Edital – profissional graduado - respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vaga.

1.5 O bolsista será remunerado por bolsa de fomento e não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 A carga horária para o profissional graduado será de 40 (quarenta) horas semanais, a serem cumpridas presencialmente na PROEX (Praça Marechal Floriano Peixoto). Eventualmente poderão ser desenvolvidas atividades à noite ou aos sábados nos casos específicos de aulas remotas ou webconferências agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do projeto.

2.2 A atuação como profissional graduado contemplará o pagamento de bolsa mensal no valor de R\$ 3.200 (três mil e duzentos reais) por um período de até 10 (dez) meses, na vigência do TED.

2.2 O aprovado que assumir as atividades terá remuneração mensal em forma de bolsa de fomento.

2.3 Os valores serão creditados em conta bancária de titularidade do bolsista, a ser indicada na ocasião do preenchimento do formulário de cadastramento dos bolsistas quando da convocação para o início de suas atividades.

2.4 O aprovado e convocado será vinculado ao sistema de bolsas da UEF a partir do início de suas atividades até o final do TED para o qual foi convocado - ou a critério da Coordenação.

2.5 É vedado o acúmulo de bolsas provenientes do Estado do Paraná (Fundo Paraná, UEPG ou Fundação Araucária).

2.6 Após a contratação do bolsista, caso a Coordenação considere que a atuação é insatisfatória para o desempenho das funções que lhe cabe, poderá ser solicitada a desvinculação. O mesmo se aplica quando o bolsista não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

3. INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrições terá início no dia 05 de fevereiro de 2026 e término às 23h59min do dia a 09 de fevereiro de 2026.

3.2 As inscrições deverão ser feitas por meio do envio dos documentos listados abaixo, **em pdf único**, para o e-mail escola.extensao@uepg.br

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I)
- b) Curriculo Lattes com registro da experiência profissional e produto técnico (se houver)
- c) Cópia do diploma de Engenharia de Computação, Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação
- c) Autodeclaração de que não possui vínculo de trabalho de mais de 20h/semanais

3.3 A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem o envio/recebimento da documentação.

3.4 Ao inscrever-se o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não efetivação de sua vinculação ao Programa.

4. SELEÇÃO E RESULTADO

4.1 A seleção se dará a partir da média aritmética entre a avaliação da documentação enviada no ato da inscrição (10 pontos) e o desempenho na

entrevista (10 pontos) com a banca constituída para esse processo. Na documentação, serão avaliados formação, experiência profissional e produção. Na entrevista, serão aferidos o conhecimento e o domínio dos candidatos em relação às áreas de atuação pretendidas no âmbito deste Edital.

4.2 Para ser considerado classificado, o candidato deverá obter nota mínima 6.0 (seis) na entrevista.

4.3. O resultado da seleção será disponibilizado em edital publicado no site da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – PROEX/UEPG
<https://www2.uepg.br/proex/editais-abertos/>

4.4 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 4.1 deste edital.

4.5 Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior idade.

5. VIGÊNCIA

5.1 O presente edital terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando no máximo 1 (um) ano.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Dúvidas sobre este edital poderão ser sanadas pelo email escola.extenso@uepg.br

6.2 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela PROEX.

7. CRONOGRAMA

Período de inscrições: 05 a 09 de fevereiro de 2026

Edital de homologações e cronograma de entrevistas: até 11 de fevereiro de 2026

Entrevistas: 12 de fevereiro de 2026

Publicação do resultado: até 13 de fevereiro de 2026

Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2025.

Beatriz Gomes Nadal
Pró-reitora de Extensão e
Assuntos Culturais

Marina Tolentino Marinho
Diretora de Extensão

Viviane Aparecida Bágio
Coordenadora do
Programa Microcredenciais

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFISSIONAL GRADUADO

Nome completo	
Telefone para contato	
Email	
Curso de graduação concluído	
Pós-graduação (para profissionais graduados)	(<input type="checkbox"/>) especialização (<input type="checkbox"/>) especialização em andamento (<input type="checkbox"/>) mestrado (<input type="checkbox"/>) mestrado em andamento (<input type="checkbox"/>) doutorado (<input type="checkbox"/>) doutorado em andamento Área: _____

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO

	PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATINGIDA
Formação acadêmica – Pós-Graduação	Doutorado – 2.0 Doutorado em andamento – 1.7 Mestrado – 1.5 Mestrado em andamento – 1.2 Lato Sensu – 0.8	2.0	
Experiência profissional comprovada na área (comprovante de atuação com suporte de rede, técnico de TI, analista de sistemas, diagramador de ambiente virtual de aprendizagem)	Nº de anos x 1	4.0	
Desenvolvimento de produto técnico (software, ferramenta de desenvolvimento, nuvem, API ou similar)	Nº de produtos x 2	4.0	
TOTAL		10	